



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.453/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera AESLEM INGRID BRANDÃO BUENO do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – Referência C-E-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal